SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 338 – 6 de Julho de 2020

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA.
DECRETO MUNICIPAL Nº 551 DE 06 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE OFTALMOLOGIA LOCALIZADA NO PSF I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. A Sala de Oftalmologia localizada no imóvel existente na Rua Cubano Gerbi, n°81, Bairro: Centro, nesta urbe, onde também localiza-se o PSF I, passa a ser denominada "SALA DE OFTALMOLOGIA JOÃO APARECIDO DE LIMA".
Artigo 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 06 de julho de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 151, de 02 de julho de 2020.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI CONSTITUÍDA POR FORÇA DA PORTARIA 047/2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar JAIME ABREU JUNIOR, servidor municipal, RG nº 40.674.524-9 para substituir a servidora municipal MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG nº 17.939.228, anteriormente designada como Engenheira da Equipe de Vigilância em Saúde – Sanitária.
Artigo 2º - Designar JEAN CARLOS BIRELO, servidor municipal, RG nº 40.597.621-5 para substituir o servidor municipal ANTÔNIO EUGÊNIO MADRUGA, RG nº 17.252.561-5 anteriormente designado como Coordenador da Equipe de Vigilância em Saúde – Sanitária.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.
Estiva Gerbi-SP, 02 de julho de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 338 – 6 de Julho de 2020

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA N° 002/2020
PROCESSO N° 01447/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE ENCONTRA SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N° 002/2020.
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (PPP) DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI FEDERAL Nº 11.079/04, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº. 8.987/95, BEM COMO NA LEI MUNICIPAL Nº 382 / 2019
O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ESTIVA GERBI NO ENDEREÇO WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR/LICITACOES JUNTO À CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 07/07/2020 DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)
A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, TERÁ INICIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA .

ESTIVA GERBI, 06 DE JULHO DE 2020

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)